



PORTARIA Nº **09/2022**/DPMG/JANUÁRIA/MG

Dispõe sobre a escala de plantão na comarca de Januária/MG durante o recesso forense de 2022

A Coordenação Local da Unidade de Januária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “F”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n. 190/21;

CONSIDERANDO a Deliberação 289/2022, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.289, de 23 de novembro de 2022, retificada pela Resolução 1.305 de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os Defensores Públicos que atuarão nos plantões quando a comarca for sede de plantão judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Defensores Públicos mencionados no anexo desta Portaria para atuarem nos plantões dos dias indicados.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Januária, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, com envio de cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e à Coordenadoria Regional do Norte, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Januária, 06 de dezembro de 2022.

Nelson Mendes da Silva
Defensor Público e Coordenador Local
Madep 1023



ANEXO 1

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
17/12/2022 a 27/12/2022	Nelson Mendes da Silva E-mail: nelson.silva@defensoria.mg.def.br Telefone institucional: (31) 9.8343-9976
28/12/2022 a 06/01/2023	Luciana de Souza Marques E-mail: luciana.marques@defensoria.mg.def.br Telefone institucional: (31) 9.8215-4480